

PORTARIA Nº 173/2022
09 DE NOVEMBRO DE 2022

**RESOLVE PRORROGAR A
COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Fernanda Rodrigues de Santana Góes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 13, de 04 de janeiro de 2021, de conformidade com o art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, combinado com disposições do artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, da Lei Complementar nº 047/2017 de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO os Arts. 74, inciso V, 139 e 145 da Lei Complementar nº 016/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Cristóvão, institui o respectivo Regime Jurídico Único, e dá providências correlatas;

RESOLVE

Art.1º. Prorrogar a Portaria em que institui a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º Fica assim constituída a referida comissão:

- | | |
|---|---------------------|
| 1. Anne Karinne Santos de Mattos (membro) | CPF: XXX.624.XXX-33 |
| 2. Gabriella Santos Pereira (membro) | CPF: XXX.470.XXX-70 |
| 3. Ingrid Tatiane Santos (membro) | CPF: XXX.499.XXX-55 |
| 4. Itaverton Madureira Santana (presidente) | CPF :XXX.419.XXX-78 |
| 5. Viviane Gomes Carvalho Alves (membro) | CPF: XXX.727.XXX-34 |

Art.º3º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em São Cristóvão, 09 de Novembro de 2022.

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES

Secretária Municipal de Saúde